#  PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/ 2025 DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

##  CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO BONITENSE AO SENHOR, DR. TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ, DEPUTADO ESTADUAL DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º -** Concede-se o Título de Cidadão Honorário Bonitense ao Senhor Dr. TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ, Deputado Estadual da Paraíba.

**Parágrafo Único** – Tornar o Dr. Taciano Luis Barbosa Diniz um filho de Bonito é a mais justa homenagem a quem tem se dedicado na luta por mais investimentos na saúde, educação e recursos hídricos para a Paraíba, contemplando nosso município com transferências de recursos para compra de uma ambulância e também de um veículo para a ASPEC.

**Art. 2º** - A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**

Presidente

**RAFAELA MIGUEL DE SOUSA**

1º Secretário

**MARINALVA RODRIGUES SOARES**

2º Secretário

**PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA**

**Vereador (Proponente)**